PORTARIA Nº 01/2025, de 14 de maio de 2025

Dispõe sobre o fechamento temporário do prédio da Vara do Trabalho de Santiago e da suspensão do atendimento presencial ao público no dia 16/05/2025, a partir das 12 horas

O Exmo. Sr. Dr. Osvaldo Antonio da Silva Stocher, Juiz no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Santiago e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que será realizado Serviço de Desinsetização e Desratização pela empresa EFFICIENCY HIGIENIZAÇÕES/CONTROLE DE PRAGAS nas instalações da Vara do Trabalho de Santiago no dia 16.05.2025 a partir das 12:00 horas, no interior do prédio e seus acessos;

CONSIDERANDO a necessidade de proteger a integridade e a segurança dos servidores e colaboradores terceirizados;

CONSIDERANDO, ainda, que em razão do horário no qual o procedimento ocorrerá não será possível o atendimento externo;

RESOLVE:

1º Determinar o fechamento do prédio da Vara do Trabalho de Santiago, no dia 16.05.2025, a partir das 12h, sem suspensão dos prazos processuais;

2º Suspender, no dia 16.05.2025, a partir das 12 horas, o expediente dos servidores lotados na Vara de Santiago, sendo que durante o período de fechamento até às 16 horas o atendimento de acompanhamento processual se dará exclusivamente por meio do Balcão Virtual, telefone de plantão (55-98405-7167) e correio eletrônico (varasantiago@trt4.jus.br).

3º Os vigilantes aguardarão o término do procedimento, para então acionarem o alarme e adotarem as providências para o fechamento da Unidade, quando então estarão liberados.

Publique-se.

Registre-se, mediante apreciação da Corregedoria Regional do TRT desta Região.

Remeta-se cópia à Subsecção da OAB de Santiago.

Santiago, 14 de maio de 2025

OSVALDO STOCHER

Osvaldo Antonio da Silva Stocher

Juiz do Trabalho